

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2019

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove (28/05/2019), terça-feira, na Sala
2 B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência da professora Marcia Cristina
3 Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em
5 atendimento ao Edital de Convocação nº 04/2019, de vinte e quatro de maio de dois mil e
6 dezenove. Estiveram presentes os conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer,
7 Alessandra Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, João Luis Gurgel Calvet da
8 Silveira, Leomar dos Santos, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Marilú Antunes da
9 Silva, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni de Sá,
10 Roberto Luiz Evaristo Berndt, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antônio Vargas,
11 Vinicyus Rodolfo Wiggers, Wanderley Renato Ortúnio, Jonathan Riekman, Leonardo
12 Sezerino, Letícia Muniz da Fontoura, Lucas Busanello Serpa, Pedro Lima Bursoni e a
13 servidora técnico-administrativa Iara Cristina Thewis, lotada na Secretaria de Expediente e
14 Documentação – SED. Justificou a ausência o conselheiro Márcio Cristiano de Souza Rastelli.
15 Não compareceram Kauane Cristina Frainer e Miguel Angelo Benke. Como plateia estiveram
16 presentes Daniella Kalliane Weise e Rodolfo Lourenço. Às quatorze horas e cinco minutos
17 (14h 05min), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou os trabalhos: **Item 1 -**
18 **Aprovação da ata da plenária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezenove**
19 **(30/04/2019).** A ata foi aprovada sem emendas. **No item 2 - Leitura de Expediente** – a
20 Presidente informou o recebimento do parecer jurídico da Procuradoria Geral da FURB nº
21 214/2019/PROGEF sobre análise de prorrogação de contrato de trabalho de professora
22 visitante – Raquel Fabiana Sparemberger, atendendo solicitação encaminhada pelo Centro de
23 Ciências Jurídicas. Como a Resolução nº 69/2017 estipula que o tempo de vigência do
24 contrato é de um ano e o parecer do CEPE que aprovou a renovação do contrato da referida
25 docente era pelo período de seis meses, a PROGEF sugere a prorrogação de contrato por doze
26 meses, conforme estipula a referida Resolução. A Presidente informou que a DGDP já foi
27 informada para regularizar a situação contratual da docente. **3 - Processos para discussão,**
28 **que após análise tiveram os seguintes resultados: 3.1 Processo nº 011/2019. Assunto:**
29 **Alteração dos itens 3.1.9.2 e 3.1.9.4 do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo.**
30 **Relatora: Andrea Soares Wuo.** A Presidente passou a palavra à relatora que, após a leitura

31 do parecer se manifestou favorável à alteração das condições de oferta do curso de Jornalismo,
32 que passa a ofertar 40 vagas semestrais para o turno noturno e extingue a oferta do curso para
33 o turno matutino. Em discussão e votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade.
34 Parecer do CEPE nº 020/2019. **3.2 Processo nº 012/2019 Assunto: Recurso da acadêmica**
35 **Daniella Kaliane Weise contra decisão do Conselho de Centro de Ciências da Saúde.**
36 **Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A palavra foi cedida à relatora que fez a leitura do parecer no
37 qual se manifesta desfavorável ao recurso da acadêmica Daniella Kaliane Weise pois (i) restou
38 comprovada a intempestividade do recurso original, bem como (ii) já foi oportunizada a
39 revisão por meio de Comissão Especial, que modificou a nota para 5,7, mantendo-se, assim, a
40 reprovação no módulo Saúde Animal IV do Curso de Medicina Veterinária. Em discussão
41 manifestaram-se os conselheiros Romeu Hausmann, Valmir Antônio Vargas e o senhor
42 Rodolfo Lourenço. Em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Parecer
43 do CEPE nº 021/2019. **Item 4 – Comunicações pessoais:** a Reitora informou que do montante
44 de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) liberados para bolsas dos artigos 170 e 171 pelo
45 governo do estado, 90% (noventa por cento) será destinados às IES comunitárias e do Sistema
46 ACAFE e 10% (dez por cento) para as IES particulares. Este valor mais que dobra a verba
47 que o governo do estado estava destinando à bolsas de estudo, mas ainda fica muito aquém
48 dos 5% (cinco por cento) do orçamento da SED que legalmente devem ser destinados para
49 esse fim. O conselheiro Oklinger Mantovaneli Júnior parabenizou o DCE pela participação
50 ativa neste processo. O conselheiro Leonardo Sezerino informou que os DCEs das IES
51 participantes do Sistema ACAFE estão se reunindo para buscarem recursos para bolsas.
52 Também solicitou que os percentuais das bolsas sejam revistos para, pelo menos 50%
53 (cinquenta por cento) para melhorar as possibilidades de permanência dos alunos na
54 Universidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às catorze
55 horas e cinquenta minutos (14h 50min) Para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e
56 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 28 de maio de 2019.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola

Prof. João Luíz Gurgel Calvet da Silveira

Prof. Adiléia Aparecida Bernardo

Profª Adriana Fischer

Profª Alessandra Beirith

Profª Andrea Soares Wuo

Prof. Djalma José Patrício _____

Prof. Leomar dos Santos _____

Profª Maria José Carvalho de Souza Domingues _____

Profª Marilú Antunes da Silva _____

Prof. Moacir Manoel Rodrigues Júnior _____

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior _____

Profª Priscila Zeni de Sá _____

Prof. Roberto Luiz Evaristo Berndt _____

Prof. Romeu Hausmann _____

Profª Valéria Ilsa Rosa _____

Prof. Valmir Antonio Vargas _____

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers _____

Prof. Wanderley Renato Ortúnio _____

Acad. Jonathan Riekman _____

Acad. Leonardo Sezerino _____

Acadª Letícia Muniz da Fontoura _____

Acad. Lucas Busanello _____

Acad. Pedro Lima Bursoni _____

Serv. Iara Cristina Thewis _____